



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 19 de Março de 2020 • Ano IV • Nº 2567

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Resolução CMS Nº. 03/2020** - Dispõe sobre a ratificação da aprovação do Plano Municipal de contingência para as Arboviroses do ano de 2020-2021.
- **Resolução CMS Nº. 04/2020** - Dispõe sobre a ratificação da aprovação do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19 para ano de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



RESOLUÇÃO CMS Nº. 03/2020

Dispõe sobre a ratificação da aprovação do
Plano Municipal de contingência para as
Arboviroses do ano de 2020-2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 20/96 de 25 de junho de 1996.

RESOLVE:

- 1. Aprovar** o Plano Municipal de Contingência para as Arboviroses do ano de 2020-2021.
- 2. Encaminhar** a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente

Homologo a Resolução nº. 03, 19 de março de 2020, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas@gmail.com



RESOLUÇÃO CMS Nº. 04/2020.

*Dispõe sobre a ratificação da aprovação do
Plano Municipal de Contingência para
Enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-
19 para ano de 2020.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 20/96 de 25 de junho de 1996.

RESOLVE:

- 1. Aprovar** o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – COVID - 19 para o ano de 2020
- 2. Encaminhar** a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente

Homologo a Resolução nº. 04, 19 de março de 2020, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - *E-mail:* cmsriodecontas@gmail.com